



## PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS

### ALUNOS

**O uso da máscara é obrigatório** dentro dos recintos escolares (com a exceção dos alunos do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo), inclusive dentro das salas de aula (apenas será permitido retirar a máscara para comer, beber ou para alguma atividade letiva com a autorização do professor). Serão distribuídas pelos diretores de turma aos alunos, três (3) máscaras de 25 utilizações por período letivo, disponibilizadas pelo Ministério de Educação.

**A desinfeção das mãos é obrigatória** (haverá dispensadores na entrada dos estabelecimentos de ensino, sendo de carácter obrigatório a desinfeção à entrada dos blocos/edifícios (na EB 2,3 haverá na entrada dos blocos um dispensador onde os alunos desinfetam as mãos antes de entrar nas salas – e na mesa do professor, caso os alunos se esqueçam ou necessitem de o fazer).

**Os alunos devem lavar/desinfetar as mãos com bastante frequência.**

**Os alunos quando chegam à escola dirigem-se imediatamente para a sala de aula** que estará sempre aberta. Caso esteja a ser limpa, os alunos devem aguardar no exterior com a devida distância social (1,5m no mínimo).

**Foi adotada a regra de uma sala para cada turma e de um lugar para cada aluno**, salvo se trate de salas específicas para determinadas disciplinas. O aluno é obrigado a sentar-se sempre no mesmo lugar, devendo ser adotada a ordem numérica dos alunos da turma a contar a partir do lugar mais perto da mesa do professor.

**Os alunos a partir do 2.º e do 3º ciclo devem permanecer sempre dentro da sala de aula**, mediante as condições atmosféricas, a comerem e a beberem durante os intervalos, podendo sair para se deslocarem à casa de banho, etc. Os alunos são responsáveis por deixar o seu lugar limpo e não poderão deixar qualquer material na mesa no final das suas atividades letivas diárias.

**Apenas está autorizada aos alunos a circulação nos espaços comuns e nunca a sua permanência**, ou seja, os alunos não podem parar ou sentar-se nos *halls*, corredores, junto às escadas, na sala de convívio dos alunos (que estará vedada), etc.

**Os percursos de circulação estarão identificados no chão e/ou nas paredes.**

**As entradas nos edifícios e blocos terão a informação a que salas dão acesso**, não podendo os alunos aceder a um bloco/edifício que não esteja contemplado no seu horário.

**Os alunos não podem permanecer dentro do recinto escolar fora do seu horário**, salvo as devidas exceções justificadas. Os alunos deverão permanecer o mínimo tempo possível na escola.

**Os alunos só podem entrar na escola com uma antecedência máxima de 10 minutos em relação ao horário previsto** das atividades marcadas no horário (exceto os que almoçam na escola) – não aplicável no Pré-Escolar e no 1.º Ciclo. Nota: caso os horários dos transportes escolares não estejam ajustados com os horários dos alunos, estes serão encaminhados para um espaço seguro dentro da escola aquando da sua chegada às escolas, independentemente da hora.

**Todos têm de respeitar os circuitos de entrada e saída**, independentemente das condições atmosféricas.

**Todos devem respeitar o distanciamento físico entre si (1,5m)** enquanto aguardam nas filas de cantina, reprografia, papelaria, etc.

**É recomendado que todos os alunos tragam água e a merenda de casa**, para se evitarem os aglomerados de alunos. Os bebedouros vão ser condicionados e não vai haver o serviço de bar dos alunos na escola, pelo que devem trazer o lanche da manhã e da tarde, de acordo com o seu horário escolar.

**Os alunos de um grupo/turma não se podem misturar com alunos de outros grupos/turmas.** Haverá um espaço no exterior para cada turma poder conviver, mas sempre mantendo a distância de segurança para os outros grupos/turmas.

**Os encarregados de Educação devem responsabilizar-se pela verificação frequente da temperatura do seu educando.** Verificando-se a existência de sintomas de febre, o aluno não deverá deslocar-se para a escola.

**O aluno que apresentar febre será imediatamente isolado e serão contactados o encarregado de educação e a linha de saúde 24**, seguindo-se o plano de contingência.

**Os alunos devem trazer calçado exclusivo e específico para as aulas de educação física.**

**As aulas de Educação Física, Educação Musical, Educação Visual, Educação Tecnológica e as salas de TIC terão regras próprias de funcionamento** que serão divulgadas aos alunos, havendo, desde início, um percurso de circulação de entrada e saída, para além dos procedimentos semelhantes aos descritos neste documento (desinfecção das mãos, distanciamento físico, etc.).



**Os alunos devem respeitar as regras de uso das instalações sanitárias**, devendo as idas ser controladas pelos funcionários da escola, de forma a não surgirem concentrações de pessoas (haverá indicação de lotação máxima).

**Os alunos não podem partilhar os materiais escolares.**

**Não haverá toques de entrada ou de saída**, devendo os alunos e professores respeitarem as horas de entrada e saída.

**Todas as salas serão desinfetadas diariamente** para que alunos da turma possam utilizar os espaços em segurança.

**O incumprimento reiterado por parte dos alunos das regras definidas pelo agrupamento, serão consideradas infrações graves.** Assim sendo, os alunos que não cumpram as regras serão isolados e contactados os encarregados de educação para que se dirijam ao estabelecimento de ensino para recolherem o aluno.

**O Encarregado de Educação pode, caso entenda, carregar o cartão do aluno a partir de casa, via plataforma GIAE**, a partir do sistema MaWay.

O aluno deverá trazer sempre consigo:

- 1 - Máscara.
- 2 - Máscara Suplente, para o caso da primeira se danificar ou sujar.
- 3 - Gel Desinfetante.
- 4 - Água.
- 5 - Merenda.

### **SERVIÇOS ESCOLARES**

Todas as alterações aos horários (alteração de plano de funcionamento) dependem das diretrizes emanadas pela DGS – Direção Geral de Saúde.

O horário de funcionamento dos diversos serviços será condicionado (papelaria, reprografia, bufete, etc.) e serão divulgados oportunamente.

Viso, 16 de setembro de 2020

A Direção